



PROCESSO INTERNO
Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

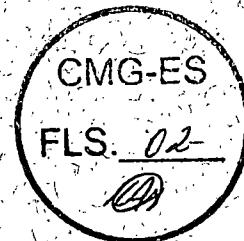
Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 009/2014
Ementa: "Confere ao 2º Tenente QAO Sr. CLOVIS CRUZ SOUSA a Moção de Aplauso".
Autora: Sandra Elieni do Nascimento Machado
Data da Entrada: 02/06/2014.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 009/2014

Votação Única
APROVADO

Em 09 de 06 de 14

[Signature]
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere ao 2º Tenente QAO Sr.
CLOVIS CRUZ DE SOUSA a
Moção de Aplauso.”

A Vereadora *in fine* assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede ao 2º Tenente QAO Senhor **CLOVIS CRUZ DE SOUSA** a Moção de Aplauso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 02 de junho de 2014.

[Signature]


SANDRA ELIENI DO NASCIMENTO MACHADO
Vereadora da CMG



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

3553 - 1187

CARTEIRA DE IDENTIDADE		
REPUBLICA FEDERATIVA MINISTÉRIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO SERVICO DE IDENTIFICACAO DO EXERCITO		
NR REG. E DATA		
101439653-3	(18 Mar 86)	
TS - FRI		
POS	VALIDADE	PREF. / CP
318.542.303-87	09 Ago 23	34-1218585
CLOVIS CRUZ DE SOUSA 2º Tenente QAO - Administração Geral		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Clovis Cruz de Sousa</i>		
REPUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12 Out 53		

SERVULO BARROS DE SOUSA
MARIA EUNICE CRUZ DE SOUSA

Fortaleza - CE - BRASIL - 10Ago67

REC

PIS/PASEP

PROM

-XXX-

1.223.011.062-6

D.O.U. /30Nov12

CNH

INSELEITOR

ED

163605670

033631930701

W-3333/1-1262

Reg Cas nº 35.416, Cart 3º Zn, Fortaleza-CE,
I.v B-76, Fl.14. Exp 27 Jan 1990

LOCAL DE EMISSÃO

Rio de Janeiro - RJ, 05 Fev 2013.

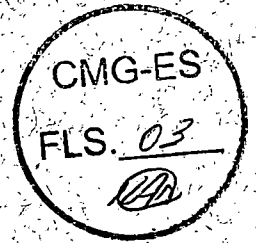

MOISES ANTONIO COIMBRA RAMOS - 1º Ten



CE GIR 01



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



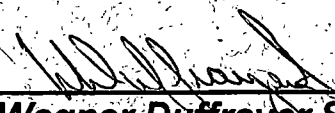
**Projeto de Decreto do Legislativo nº 009/2014 –
“Confere ao 2º Tenente QAO Sr. “CLOVIS CRUZ
SOUSA” a Moção de Aplauso”.**

**Autora: Sandra Elieni do Nascimento
Machado
Vereadora da CMG**

RH:

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 03/06/2014.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

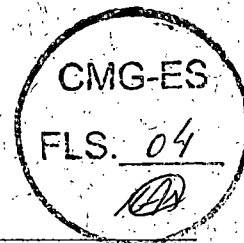
Sala das Sessões, 03 de junho de 2014.



Wagner Duffrayer Souza
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

Projeto de Decreto nº 009/2014 – Confere a “2º Tenente QAO Clovis Cruz Souza”, a Moção de Aplauso.

Autoria: Vereadora Sandra Elieni do Nascimento Machado.

Senhor Presidente:

Cabe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no inciso VI do artigo 266, a saber:

Art. 266. As honrarias conferidas pela Câmara Municipal de Guaçuí, são as seguintes:

.....
VI – Moção de aplauso.

O presente Projeto de Decreto, com os documentos que seguem acostados, sugere que seja conferida a Moção de Aplauso ao mencionado *in epigraphe*.

Assim, está a Projeto de Decreto de acordo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, devendo ser apreciado pelo plenário, respeitadas as normas regimentais.

É o parecer, s.m.j.

Guaçuí-ES., 06 de junho de 2014.


MARCO ANTONIO COSTA
Procurador da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 009/2014 – Confere ao 2º. Tenente QAO Senhor “CLOVIS CRUZ SOUSA”, a Moção de Aplauso.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Nós, *In fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 009/2014, de autoria da Vereadora Sandra Elieni do Nascimento Machado, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 09 de junho de 2014.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Relator -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA

- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 171/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, a “Moção de Aplausos”, a saber:

2º TENENTE QAO CLOVIS CRUZ SOUSA

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 06 de agosto de 2014.


WAGNER DUFFRAYER SOUZA
Presidente da CMG